



Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 – NOVEMBRO DE 2017

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de Dezembro de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Reitor

William Silva de Paula

Diretor-Geral

Stéfano Teixeira Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Adriel Martins Lima

Chefe de Gabinete

Franciele Souza Fernandes

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicleia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Erisvaldo Marques Parangaba

Coordenador de Extensão

Sérgio Gomes da Silva

Coordenador de Apoio e Patrimônio

Schampierri Miranda

Coordenador da Secretaria-geral de Documentação Escolar

Herlison Meira Borges de Oliveira

Coordenador Financeiro e Contábil

Bruno Vieira Venceslau

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Kaline Arruda de Oliveira Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Ricardo Vanjura Ferreira

Coordenador do Curso Superior em Comércio Exterior

Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior em Redes de Computadores

Suliane de Oliveira Carneiro

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial

Jullian Cezar Zan



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Coordenador do Curso de Ambiente e Saúde

Paulo Daniel Curti de Almeida

Coordenador dos Cursos Subsequentes

Mayara Cristina Santos Marques

Coordenador dos Cursos de Informação e Comunicação

Leomir Batista Neres

Coordenador dos Cursos de Gestão e Negócios

Melissa de Carvalho Henares

Coordenador de Educação a Distância

Geycy Dyany Oliveira Lima

Coordenador de Contratos e Convênios

Isabel Cristina Silva

Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Juliana Nicolau Santana

Coordenador de Logística e Almoxarifado

Leila Cristina de Abreu Silva Banis

Coordenador de Compras e Licitações

José Ângelo Giacomini Rubinho



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias.....	05
Diárias e Passagens.....	24
Licença Saúde.....	25
Férias Técnicos Administrativos.....	26
Férias Docentes.....	27



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, que compuseram, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste do IFMT, a comissão responsável pelos encaminhamentos necessários à condução do Processo Seletivo de Bolsas para Monitoria de Laboratórios Didáticos, Edital n.º009/2017:

- Sérgio Gomes da Silva (Presidente)
- Jullian Cezar Zan
- Leomir Batista Neres
- Melissa de Carvalho Henares
- Kaline Arruda de Oliveira Santos

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) da atribuição de fiscal do contrato nº 03/2016, celebrado entre o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a Empresa Segvel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA, que trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

II – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) para a atribuição de fiscal do contrato nº 03/2016, celebrado entre o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste e a Empresa Segvel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA, que trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Schampieri Miranda (SIAPE 2107488) da atribuição de fiscal do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos aparelhos de ar-condicionado instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) para a atribuição de fiscal do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos aparelhos de ar-condicionado instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) da atribuição de fiscal substituto do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos aparelhos de ar-condicionado instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

IV – **Designar**, o servidor Schampieri Miranda (SIAPE 2107488) para a atribuição de fiscal substituto do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos aparelhos de ar-condicionado instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) ocupante do cargo assistente em administração, da Função de Substituto da Coordenação de Apoio e Patrimônio do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Código FG: 02;

II – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) ocupante do cargo assistente em administração, para a Função de Substituto da Coordenação de Apoio e Patrimônio do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Código FG: 02;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) da atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 06/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a Empresa Amazontec Serviços Técnicos LTDA-ME, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

II – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) para a atribuição de fiscal substituto do Contrato nº 06/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Amazontec Serviços Técnicos LTDA-ME, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) da atribuição de fiscal substituto do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32;

II – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) para a atribuição de fiscal substituto do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Fernando Augusto Alves da Silva (SIAPE 2393566) da atribuição de fiscal do Contrato n.º 04/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

II – **Dispensar**, o servidor Schampierri Miranda (SIAPE 2107488) da atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 04/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva,



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

III – **Designar**, o servidor Schampierri Miranda (SIAPE 2107488) para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 04/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

IV – **Designar**, o servidor Giovanni Galeote (SIAPE 2427249) para a atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 04/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria n.º 865 de 19/04/2017

PORTARIA N.º 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a equipe de fiscalização do Contrato n.º 08/2016, firmado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso e a Empresa PROTEGE – Sistema de Proteção Atmosférica LTDA., Processo n.º 23198.030946/2016-10, para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de insumo para manutenção de bens imóveis:

FISCAIS DO CONTRATO:

- Schampierri Miranda
- Giovanni Galeote

EQUIPE DE APOIO:

- Andrei Mantesso Coimbra
- Angelo Bernardo Bridi
- Bernardo Janko Gonçalves Biesseck
- Daniel Moisés Baião Silva
- Epaminondas de Matos Magalhães
- Erisvaldo Marques Parangaba
- Geicy Dyany Oliveira Lima
- Hebia Tiago de Paula Monteiro
- Jonas Aguiar Lago
- Jullian Cezar Zan
- Kaline Arruda de Olivera Santos
- Leomir Batista Neres
- Letícia Caldeira Pereira Rodrigues
- Mayara Cristina Santos Marques
- Paulo Daniel Curti de Almeida



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Ricardo Vanjura Ferreira
- Sergio Gomes da Silva
- Suliane de Oliveira Carneiro
- Thiago Rafael da Costa Santos
- Vinícius Oliveira Souza

II – Atribuir a autoridade aos Fiscais do Contrato para convocar, a qualquer tempo, os membros da Equipe de Apoio para a prestação de assessoramento às atividades concernentes à fiscalização do Contrato nº 08/2016;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que procederá a análise das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2018/1 dos Cursos Técnicos Subsequentes do Edital n.º 061/2017, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, na forma e nos termos regulamentados pelo referido Edital:

- Jéssica Aparecida Cassia dos Santos (Presidente);
- Eliane Nunes Viana;
- Herlison Meira Borges de Oliveira.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 176, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando a Portaria n.º 1.729 de 09/09/2014 de delegação e de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a partir de 1º de Novembro de 2017, a servidora Adriana Alves da Rocha (SIAPE 2206600), ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Pessoas, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-01;

II – **Designar**, a servidora Rosicleia Moreira Santos (SIAPE 1837058), ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-01;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando a Portaria n.º 1.729 de 09/09/2014 de delegação e de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Cristiane Santana Honório (SIAPE: 2086496), ocupante do cargo assistente em administração, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Financeira e Contábil do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-02;

II – **Designar**, o servidor Bruno Vieira Venceslau (SIAPE: 2392463), ocupante do cargo assistente em administração, para a Função Gratificada de Coordenador de Execução Financeira e Contábil do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-02;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

I – **Dispensar**, a servidora Rosicleia Moreira Santos (SIAPE: 1837058), ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Substituta da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-01;

II – **Designar**, o servidor Ronilson Farias Majjione Balbuena (SIAPE: 2392449), ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função Gratificada de Substituto da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-01;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Físico Anual – Exercício de 2017, dos Bens Patrimoniais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Giovanni Galeote – Presidente;
- Daniel Moisés Baião Silva;
- Jonas Aguiar Lago.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos, prorrogáveis, não podendo ultrapassar a data de encerramento do exercício de 2017;

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário de bens móveis seguem no Anexo I a esta Portaria;

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que permitirá, dentre outros:

- a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;
- d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

- a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;
- b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
- d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
- e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos Departamentos, Diretorias, Coordenações a serem inventariados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos seus trabalhos:

- a) As unidades gerenciais a serem inventariados, após o recebimento da comunicação, deverão tomar as medidas necessárias a fim de facilitar a realização do levantamento de bens, evitando ao máximo a movimentação de material;
- b) A comissão poderá solicitar auxílio dos servidores e colaboradores, a fim de facilitar localização e identificação dos bens;
- c) Os membros da comissão de inventário, devidamente identificados, deverão ter livre acesso aos diversos setores onde se encontrem ou possam ser encontrados bens pertencentes ao patrimônio do IFMT, desde que previamente agendada a inspeção no local;
- d) A negativa do agente responsável pela unidade gerencial em permitir a abertura do local ou a realização do inventário acarretará a responsabilização funcional por meio de sindicância, observado o devido processo legal.

2º – O inventário físico dos bens é feito, verificando-se os bens móveis existentes nos locais com respectivo número de patrimônio e descrição, levando em consideração:

- a) Os itens localizados fisicamente e presentes nos setores devem ser relacionados e devidamente identificados pelo número de tombamento, descrição e responsável pela guarda;
- b) Os bens que não possuem número de tombamento, sem plaqueta, devem ser lançados na listagem com a descrição, nº de série (caso possuam) e responsável pela guarda, para posterior avaliação e confecção de



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

plaquetas, pela Coordenação-Geral de Patrimônio da Reitoria/Departamento de Contabilidade e Finanças, regularizando assim a situação;

c) Ao final dos trabalhos uma cópia do inventário físico, deve ser encaminhada aos responsáveis pela guarda e uso do bem patrimonial de cada setor (Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenações e outros);

d) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens; e) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

3º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus/Reitoria para conhecimento e posterior encaminhamento à Auditoria Interna.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que procederá a análise de Seleção dos candidatos inscritos no processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, Edital n.º 11/2017, do Instituto Federal de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, na forma e nos termos regulamentados pelo referido Edital:

- Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Leomir Batista Neres;
- Melissa de Carvalho Henares;
- Sérgio Gomes da Silva.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor RICARDO VANJURA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2281275, CNH nº 04434079607,



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

categoria AB, com data de validade até 05/06/2018, a conduzir o Veículo Oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2912, no dia 13 de Novembro de 2017.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Liliane Silva Penã
Diretora-geral Substituta/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 654 de 20/03/2017

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro Eventual 2017 do Almoarifado do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Leila Cristina de Abreu Silva – Presidente,
- Betânia Aparecida Soares Machado,
- Giovanni Galeote.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos;

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário físico e financeiro anual seguem no Anexo I a esta Portaria;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANEXO I PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO EVENTUAL

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que permitirá, dentre outros:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

- a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;
- b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
- d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
- e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos setores e Departamentos do Campus Pontes e Lacerda, pois durante a realização dos trabalhos, não terá expediente externo (entrega – recebimento) de materiais.

- a) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens;
- b) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

2º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus Pontes e Lacerda para conhecimento e posterior encaminhamento ao Departamento de Administração e Planejamento.

Liliane Silva Penã
Diretora-geral Substituta/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 654 de 20/03/2017

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o MEMO CIRCULAR nº 005/2017-PROAD/IFMT, e considerando MEMO nº 037/2017-COORDENAÇÃO DE APOIO E PATRIMÔNIO/PLC:

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação do Valor dos Bens Móveis lançados no SUAP, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Liliâne Silva Pena – Presidente;
- Schampierri Miranda;
- Ben Hur Cardoso.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, de acordo com os perfis definidos abaixo:

SERVIDOR	PERFIL
Liliane Silva Penã	Gestor Setorial
Schampierri Miranda	Gestor Setorial Substituto
Liliane Silva Penã	Proponente
José Ângelo Giacomini Rubinho	Proponente Substituto
Betânia Aparecida Soares Machado	Solicitante
Weverton da Silva Correa	Solicitante Substituto
Franciele Souza Fernandes	Coordenador Financeiro/Orçamentário
Bruno Vieira Venceslau	Coordenador Financeiro/Orçamentário Substituto
Stefano Teixeira Silva	Ordenador de Despesas
Liliane Silva Penã	Ordenador de Despesas Substituto
Weverton da Silva Correa	Representante Administrativo
Betânia Aparecida Soares Machado	Representante Administrativo Substituto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o resultado final do Edital nº 70/2017/REITORIA/PROEX, da seleção de projetos de Circuito de Arte e Cultura dos Campi com o objetivo de divulgar trabalhos artísticos/culturais;

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor Cláudio Aurélio Leal Dias Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213674, como responsável pelo I Circuito de Arte e Cultura da Fronteira Oeste – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor SERGIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1919666, CNH nº 02000716818, categoria AB, com data de validade até 13/09/2021, a conduzir o Veículo Oficial do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2852, no dia 22 de Novembro de 2017;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Cristiane Santana Honório (SIAPE 2086496) da atribuição de fiscal do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Designar**, o servidor Bruno Vieira Venceslau (SIAPE 2392463) para a atribuição de fiscal do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **Leomir Batista Neres**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1219858, CNH nº 05382152981, categoria AB, com data de validade até 18/11/2020, a conduzir o Veículo Oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2912, nos dias 23 à 25 de Novembro de 2017;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Bruno Vieira Venceslau (SIAPE: 2392463), ocupante do cargo assistente em administração, da atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 05/2017, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA TITA EVENTOS EIRELI EPP, que trata da prestação do serviço continuado de agenciamento de passagens rodoviárias nacionais para atender a demanda do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Processo n. 23198.015730.2017-05;

II – **Designar**, a servidora Betania Aparecida Soares Machado (SIAPE: 2872080), ocupante do cargo assistente em administração, para a atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 05/2017, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA TITA EVENTOS EIRELI EPP, que trata da prestação do serviço continuado de agenciamento de passagens rodoviárias nacionais para atender a demanda do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Processo n. 23198.015730.2017-05;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Betania Aparecida Soares Machado (SIAPE: 2872080), ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Logística e Almoxarifado do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, código FG-02;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;
- III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Betania Aparecida Soares Machado (SIAPE: 2872080), ocupante do cargo assistente em administração para a atribuição de fiscal substituta do contrato nº 08/2017, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Saga Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática LTDA-ME, que trata da prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de combustível, para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

- II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;
- III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Betania Aparecida Soares Machado (SIAPE: 2872080), ocupante do cargo assistente em administração para a atribuição de fiscal substituta do contrato nº 01/2017, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

- II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Betania Aparecida Soares Machado (SIAPE: 2872080), ocupante do cargo assistente em administração para a atribuição de fiscal substituta do contrato nº 05/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, que trata da prestação, mão de obra na função de motorista para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Autorizar**, a matrícula condicional de alunos em fase de conclusão de curso superior para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, estando o acadêmico obrigado a apresentar o Diploma e Histórico Escolar, original e cópia autenticada, até 45 dias a partir da data de colação de grau prevista, sob pena de cancelamento da matrícula.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores que compuseram a Comissão de Organização e Banca de Avaliação das provas do Desempenho Didático do Edital 111/2017, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

Comissão Organizadora:

- Danielle dos Santos Holanda Rosa;
- Ronilson Farias Majjione Balbuena;
- Rosicleia Moreira Santos.

Banca de Avaliadores Biologia:

- Hebia Tiago de Paula Monteiro;
- Naiara Cassia dos Santos;
- Mayara Cristina Santos Marques.

Banca de Avaliadores Química:

- Adriel Martins Lima;
- Eberton Limeira de Freitas;
- Kaline Arruda de Olivera Santos.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor R\$	Trajeto
BEN HUR CARDOSO	DOCENTE	07/11/2017 a 11/11/2017	Nacional - Treinamento	R\$ 1.119,38	Pontes e Lacerda/Cuiabá Cuiabá/ Pontes e Lacerda
ISABEL CRISTINA SILVA	TÉCNICO	07/11/2017 a 11/11/2017	Nacional - Treinamento	R\$ 1.119,38	Pontes e Lacerda/Cuiabá Cuiabá/ Pontes e Lacerda
RICARDO VANJURA FERREIRA	DOCENTE	29/10/2017 a 02/11/2017	Nacional – Encontro/ Seminário	R\$ 734,04	Pontes e Lacerda/Jaciara Jaciara / Pontes e Lacerda
STEFANO TEIXEIRA SILVA	DOCENTE	30/10/2017 a 01/11/2017	Nacional - A Serviço	R\$ 536,79	Pontes e Lacerda/Cuiabá Cuiabá/ Pontes e Lacerda
HAMILTON MATOS CARDOSO JUNIOR	TÉCNICO	26/11/2017 a 02/12/2017	Nacional - Treinamento	R\$ 1.522,95	Pontes e Lacerda/Cuiabá Cuiabá/ Pontes e Lacerda
DANIEL MOISES BAIÃO SILVA	TÉCNICO	04/11/2017 a 11/11/2017	Nacional - Treinamento	R\$ 198,33	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Porto Alegre Porto Alegre/Cuiabá/ Pontes e Lacerda

RELAÇÃO DE LICENÇAS NOVEMBRO DE 2017

NOME	Período de Licença	Dia(s)	DATA DO PROTOCOLO	BASE LEGAL
NAIARA CASSIA DOS SANTOS	09/10/2017	1	09/11/2017	LEI8.112
GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA	16/11/2017	20	22/11/2017	LEI8.112
RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	13/11/2017	1	22/11/2017	LEI8.112
ALESSANDRA FERREIRA MOTA	22/11/2017	3	27/11/2017	LEI8.112

Férias Técnicos
NOVEMBRO DE 2017

SERVIDOR	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA
Alessandra Ferreira Mota	06/11/17 a 17/11/17			
Eliane Nunes Viana			21/11/17 a 24/11/17	
Herlison Meira Borges de Oliveira		27/11/17 a 11/12/17		
Ivomar de Souza Reis		13/11/17 a 22/11/17		
Cristina Massae Nakamura				06/11/17 a 19/11/17
Daniel Moises Baião Silva		21/11/17 a 05/11/17		
José Angelo Giacomini Rubinho			21/11/17 a 01/12/17	
Liliane Silva Peña			06/11/17 a 10/11/17	

Férias Docentes
NOVEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO
Stéfano Teixeira Silva	13/11/17 a 17/11/17